



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 85/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações, Superávit Financeiro e Transferência através de Anulação de Dotações.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021 no valor total de R\$ 36.980,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais), conforme segue:

I – Suplementar - Anulação de Dotações:

R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

II – Suplementar - Superávit Financeiro:

R\$ 23.680,00 (vinte e três mil seiscentos e oitenta reais).

III – Transferência - Anulação de Dotações:

R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados recursos de Anulação parcial/total de dotações, por Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes de recurso 00347 e 10027 e de Transferência de Dotações conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de maio de 2021.


JOÃO KONJANSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2021

Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página: 1

Lei/Ato nº 1312 - Decreto nº 85/2021 de 03/05/2021

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1205 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1111 2020

Despesa				
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Anulação	Acréscimo
Suplementar	Anulação de Dotações		12.000,00	12.000,00
02 EXECUTIVO MUNICIPAL		Acréscimo		12.000,00
02.003 ASSESSORIA JURÍDICA		Abertura		
02.091.0201.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA				
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
280 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO		Anulação	12.000,00	
03.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE				
3.3.90.35.00.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA				
460 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
Suplementar	Superáv it Financeiro			
06 SECRETARIA DE SAÚDE		Acréscimo		20.000,00
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		Abertura		
10.301.0601.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2071 00347 Emendas de Bancadas (Art. 166, § 12 E.C. 100/2019) - 347				
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL		Acréscimo		3.680,00
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - (FMAS)		Abertura		
08.243.0701.2035 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE		Superáv it Financeiro Vinculado		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
2820 10027 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média				
Transferência	Anulação de Dotações			
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	1.000,00	
05.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
15.452.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E		Transferência		
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES				
1190 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Anulação	300,00	
05.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
15.452.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E		Transferência		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1200 00000 Recursos Ordinários (Livres)				
05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		Acréscimo		1.300,00
05.001 GABINETE DA SECRETARIA		Abertura		
15.452.0501.2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E		Transferência		
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1210 00501 Receitas de Alienações de Ativos - 501				
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	12.000,00	12.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	12.000,00	12.000,00
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	23.680,00	0,00 #
Suplementar	Superáv it Financeiro	Acréscimo	0,00	23.680,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.300,00	0,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	1.300,00 #
Transferência	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	1.300,00 #

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderele, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/21
CONTRATO Nº 34/2021
1º TERMO ADITIVO
VALOR
De 28 de abril de 2021.

Primeiro Termo Aditivo de Contrato que entre si celebraram de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderele, 379, Planalto, Cantagalo. Neste ato representado pelo Prefeito Senhor **JOÃO KONJUNSKI**, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA ERMINIO POMPEU, Nº 45 - VILA PLANALTO, CEP 85.160-000, CANTAGALO - PR, INSCRITO NO CPF SOB O Nº. 192.411.199-34, E NO RG SOB O Nº. 922.699, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMARAL & ABREU LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº. 39.968.589/0001-51**, SITUADA A AVENIDA EPAMINONDAS FRITZ, Nº 01, CENTRO, CANTAGALO-PR, CEP 85160-000, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SR. ROSALDO LEITE DO AMARAL, BRASILEIRO(A), PORTADOR(A) DO CPF/MF Nº 047.468.509-84, E CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 9.560.944-9 SSP/PR, RESIDENTE E DOMICILIADO(A) EM CANTAGALO-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente termo aditivo ao contrato em referência, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, assim como pelas condições estabelecidas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2021, bem como nos termos da justificativa apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o CONTRATO Nº 34/2021 com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA URBANA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, INCLUINDO MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**, sendo necessária a realização de ajustes no projeto básico, devido a necessidade de incluir bairros que não estavam contemplados nos serviços de limpeza, assim como deixar elucido que nesse valor de aditivo também será de responsabilidade da empresa a realização de todos os serviços que forem solicitados pela Secretaria de Viação e Obras, os quais englobem atividades de serviços gerais, com fim dos contratados da empresa auxiliar os servidores efetivos na execução dos serviços. Bairros e serviços a serem executados encontram-se na planilha anexa.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Com fulcro ao que preleciona o Art. 65, inciso I, alínea "a" da Lei 8666/93, ficando acrescido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais, sendo o período do contrato de 12 meses, totalizando o vulto de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderele, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em plena vigor.

Cantagalo, 28 de abril de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Contratante

AMARAL & ABREU LTDA
Contratada

Testemunhas:

1- _____

2- _____

CPF: _____

CPF: _____

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2020-PMC

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEMEDICINA CARDIOLÓGICA (ELETCARDIOGRAMA COM TRANSMISSÃO, EMISSÃO E RECEPÇÃO DE EXAMES E LAUDOS ATRAVÉS DA INTERNET) COM EQUIPE MÉDICA DE CARDIOLOGISTAS A DISPOSIÇÃO 24 HORAS POR DIA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderele, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**.

CONTRATO Nº. 54/2021

CONTRATADA: CALL ECO SERVIÇOS DE TELEMEDICINA LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 04.071.210/0001-21, no valor total de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Assinatura: 06 de maio de 2021.
Vigência: 12 (doze) meses.

Município de Cantagalo - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Lei nº 1111, 2021
Anulação: 1025 - Le ordinária

Suplementar	Recurso de crédito adicional	Anulação	Atenção
02	02 EXECUTIVO MUNICIPAL	Atenção	12.000,00
02.003	ASSESSORIA JURÍDICA	Atenção	12.000,00
02.091.001.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA	Atenção	12.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Atenção	12.000,00
200	0000 Recursos Ordinários (Líquidos)		
02	02 SECRETARIA DE AÇÃO PLANEJAMENTO IND E COMERCIO	Anulação	12.000,00
02.001	GABINETE DA SECRETARIA	Anulação	12.000,00
14.102.001.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE	Anulação	12.000,00
3.3.90.36.00.00	SERVÍCIOS DE CONSULTORIA	Anulação	12.000,00
400	0000 Recursos Ordinários (Líquidos)		
06	SECRETARIA DE SAÚDE	Atenção	20.000,00
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	Atenção	20.000,00
10.301.001.2008	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - BLOCO	Atenção	20.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Atenção	20.000,00
2071	1024 - Emenda de Recursos (At. 106, 113 E 114 - VIGÊNCIA - 2021)		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL	Atenção	3.000,00
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FPMAS	Atenção	3.000,00
18.243.001.2010	MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Atenção	3.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Atenção	3.000,00
2002	10027 Bloco de Financiamento de Proteção Social Especial de Média		
08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	1.000,00
08.001	GABINETE DA SECRETARIA	Anulação	1.000,00
14.102.001.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSFERÊNCIAS	Anulação	1.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Anulação	1.000,00
1190	0000 Recursos Ordinários (Líquidos)		
08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Anulação	300,00
08.001	GABINETE DA SECRETARIA	Anulação	300,00
14.102.001.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSFERÊNCIAS	Anulação	300,00
4.4.90.51.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Anulação	300,00
1300	0000 Recursos Ordinários (Líquidos)		
08	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Atenção	1.300,00
08.001	GABINETE DA SECRETARIA	Atenção	1.300,00
14.102.001.2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSFERÊNCIAS	Atenção	1.300,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Atenção	1.300,00
1210	0001 Recurso de Aneção de Rótulo - 501		
Suplementar	Recurso de crédito adicional	Tipo de alteração	Previsão
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	12.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	12.000,00
Suplementar	Supervil. Financeiro	Atenção	20.000,00
Suplementar	Supervil. Financeiro	Atenção	3.000,00
Suplementar	Supervil. Financeiro	Atenção	3.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.300,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.300,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	1.300,00

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ARAUEPEL S.A. torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para **ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA** instalada na unidade de Quedas do Iguaçu - PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

ARAUEPEL S.A. torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para **ATIVIDADE DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA** instalada na unidade de Quedas do Iguaçu - PR.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Rua Cinderele, 379 - CEP: 85160-000 - Fone: (42)3636-1185
CNPJ: 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br

DECRETO Nº 85/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotações, Supervil. Financeiro e Transferência através de Anulação de Dotações.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.111 de 21/10/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021 no valor total de R\$ 36.980,00 (trinta e seis mil novecentos e oitenta reais), conforme segue:

I - **Suplementar - Anulação de Dotações:**
R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
II - **Suplementar - Supervil. Financeiro:**
R\$ 23.880,00 (vinte e três mil e oitocentos e oitenta reais).
III - **Transferência - Anulação de Dotações:**
R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados recursos de Anulação parcial/total de dotações, por Supervil. Financeiro do exercício anterior das fontes de recursos 00347 e 10027 e de Transferência de Dotações conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

Art. 3º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 03 de maio de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO PARANÁ
Rua Cinderele, 379 - Planalto - CEP: 85160-000 - Cantagalo - PR
CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATO Nº 12/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2020
1º TERMO ADITIVO
PRAZO E VALOR
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
De 01 de março de 2021

Contratada:
BAMBINA CLÍNICA DE DORÇANS INFANTIS LTDA
CNPJ nº 95.440.004/0001-05

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS NA ESPECIALIDADE DE PEDIATRIA, ABRANGENDO TODAS AS FUNÇÕES INERENTES À PROFISSÃO, VISANDO O ATENDIMENTO DE PACIENTES AGENDADOS ATRAVÉS DE CONSULTAS, ORIENTAÇÕES E PRESCRIÇÕES MÉDICAS REALIZADAS EM CARÁTER CURATIVO E PREVENTIVO, DE ACORDO COM A PROGRAMAÇÃO DE ATENDIMENTO A SER ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANTAGALO/PR.

Objeto do Aditivo: prorrogando o prazo de vigência até 01 de março de 2022. O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do Art.57, § 1º e 2º da Lei 8666/93.

Valor do aditivo: R\$ 23.264,00 (vinte e três mil duzentos e sessenta e quatro reais).

Vigência: 01 de março de 2022.

As demais cláusulas e condições previstas no Contrato Originário permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Foro:
CANTAGALO - PARANÁ

REVALIDA 2021

Inscrições vão de 31 de maio a 11 de junho

SÃO AVALIADOS DE FORMA INTERDISCIPLINAR, AS CINCO GRANDES ÁREAS DA MEDICINA: CLÍNICA MÉDICA, CIRURGIA, GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA, PEDIATRIA E MEDICINA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE (SAÚDE COLETIVA)

O Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) publicou ontem (7) no Diário Oficial da União (DOU), edital com as diretrizes, procedimentos e o cronograma da primeira etapa do Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) 2021. As inscrições deverão ser realizadas entre 31 de maio e 11 de junho, pelo Sistema Revalida.

O exame é composto por uma etapa teórica e outra prática que abordam, de forma interdisciplinar, as cinco grandes áreas da medicina: clínica médica, cirurgia, ginecologia e obstetrícia, pediatria e medicina da família e comunidade (saúde coletiva).

Aplicado desde 2011, o Revalida tem por objetivo subsidiar a revalidação, no Brasil, de diplomas de graduação em medicina expedidos no exterior. O exame avalia as habilidades, as competências e os conhecimentos necessários para o exercício profissional adequado aos princípios e necessidades do Sistema Único de Saúde (SUS).

A aplicação da primeira etapa do ex-

ame está prevista para o dia dia 5 de setembro, em oito capitais brasileiras: Brasília (DF), Campo Grande (MS), Curitiba (PR), Porto Alegre (RS), Recife (PE), Rio Branco (AC), Salvador (BA) e São Paulo (SP). É importante ressaltar que o participante deverá apontar a cidade onde deseja realizar o exame, por meio do Sistema Revalida, no momento da inscrição.

Para participar da primeira etapa, é necessário ser brasileiro ou estrangeiro em situação legal no Brasil. O candidato também deverá ter diploma reconhecido pelo ministério da educação ou órgão equivalente do país de origem do diploma, que deve ser autenticado pela autoridade consular brasileira ou pelo processo da Convenção sobre a Eliminação da Exigência de Legalização de Documentos Públicos Estrangeiros.

De acordo com o edital, a previsão é de que o resultado final da primeira etapa será divulgado no dia 19 de novembro. Os candidatos que conseguirem passar na primeira etapa do exame estarão credenciados para a etapa prática, a Prova de Habilidades Clínicas.



Inep divulgou ontem edital com diretrizes e cronograma do exame

Revalida 2020

Nesta sexta-feira, o Inep publicou outro edital, com as diretrizes para a realização da segunda etapa do Revalida de 2020. De acordo com a norma, a prova será executada por instituição aplicadora contratada pelo Inep.

O edital diz ainda que, devido ao

contexto da pandemia de covid-19, os locais de aplicação da segunda etapa do Revalida 2020 serão divulgados até a abertura das inscrições que vão de 31 de maio às 23h59 do dia 4 de junho de 2021.

A primeira etapa do exame ocorreu no início de dezembro do ano passado e mais de 15 mil médicos participaram do processo.